

**IPREJUN**

Concorrência nº 001/2019 – Execução de obra de construção do prédio de escritórios da sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – Iprejun, nesta cidade – Processo Administrativo nº 1.156-7/2019.

A Comissão Especial de Licitações do Iprejun, no uso de suas atribuições legais, reunidas nesta data e:

Considerando o recurso tempestivo interposto pela empresa **Esteto Engenharia e Comércio Ltda.** contra sua própria inabilitação;

Considerando que não houve interposição de contrarrazões no período legal concedido;

Considerando a análise e manifestação do órgão técnico constante dos autos em epígrafe, às fls. 2290 a 2296, bem como a apreciação e manifestação jurídica constante às fls. 2297 e 2298;

RESOLVE:

Manter a habilitação das licitantes 1) Quadrtec Construções e Empreendimentos Ltda; 2) Lopes Kalil Engenharia; 3) Solovia Engenharia Eireli; 4) Construdaher Construções e Serviços Ltda; 5) Faconstru Construção 6) DCA Engenharia; 7) RW Engenharia Eireli; 8) Soluções Serviços Terceirizados Eireli; 9) Shopsigns Obras e Serviços Ltda; 10) Damo Engenharia e Construções; 11) SP Enge Construtora Ltda; 12) Casagrande Serviços e Construções, conforme decisão constante no Termo de Abertura às fls. 2264/2265 e deliberação às fls. 2306/2307, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados;

Acolher o recurso da licitante **Esteto Engenharia e Comércio Ltda.**, no tocante ao item 3.4.1, uma vez que restou comprovada a apresentação Balanço patrimonial e Demonstrações de Resultado de Exercício do último exercício social exigíveis.

Declarar habilitadas as empresas:

1) Quadrtec Construções e Empreendimentos Ltda; 2) Lopes Kalil Engenharia; 3) Solovia Engenharia Eireli; 4) Construdaher Construções e Serviços Ltda; 5) Faconstru Construção 6) DCA Engenharia; 7) RW Engenharia Eireli; 8) Soluções Serviços Terceirizados Eireli; 9) Shopsigns Obras e Serviços Ltda; 10) Damo Engenharia e Construções; 11) SP Enge Construtora Ltda; 12) Casagrande Serviços e Construções, 13) Esteto Engenharia e Comércio Ltda.

Fica agendada para o próximo dia 01 de julho de 2019, às 13 horas, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas da licitação em referência.

Publique-se.

Jundiaí, 24 de junho de 2019.

ANGIE DE ARAUJO – Assistente de Administração – Presidente

OMAIR JOSÉ FEZZARDI – Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento – Titular

DENISE DURÃES RODRIGUES – Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento – Titular

ÁQUILA VIEIRA DOS SANTOS – Assistente de Administração – Titular

LAÉRCIO BARADEL – Engenheiro - Titular

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 157, SEI 0071316 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. Processo SEI CIJ.00991/2019. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicação para atuação estratégica, incluindo serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas em suas bases. Valor Global: R\$547.500,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 02 (dois) anos. Assinatura: 26/06/2019.

Jundiaí, 26 de junho de 2019.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

CIJUN

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Torna-se público para conhecimento dos interessados que na sala de Reuniões da Unidade I da CIJUN, situada na Av. da Liberdade, s/nº, Paço Municipal, 1º andar, Ala Sul, CEP.: 13.214-900, Jundiaí-SP, no dia 11 de julho de 2019 às 09h00 será realizado o Pregão para contratação de empresa para fornecimento com instalação e configuração de equipamentos para solução de Videomonitoramento e Switchs PoE, conforme quantitativos, especificações técnicas e demais condições descritas no Termo de Referência, Anexo I, A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelos Decretos Municipais nº 28.043, de 19 de fevereiro de 2019 e nº 26.852, de 21 de março de 2017, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, bem como, nas cláusulas contidas no Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no “site” www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade I da CIJUN no endereço supracitado, das 09h00 às 16h00, pelos interessados. Os envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverão ser entregues até o dia 15 de julho de 2019 às 09h00, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 25 de junho de 2019
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 158, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa SRG Cerdeira Manutenção Elétrica e Refrigeração. Processo SEI: 862/2019. Assinatura: 26/6/2019. Valor global: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de adequação de ambiente para instalação de área para refeição e descanso destinada aos colaboradores da CIJUN, lotados na unidade Incubadora de Empresas, com fornecimento de materiais. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica efetuada, até o aceite dos serviços pela CONTRATANTE, e pagamento, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, dos valores correspondentes aos serviços prestados.

Jundiaí, 26 de junho de 2019

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto

Ficam convocados os Senhores Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de julho de 2019, às 14 horas e 30 minutos, na Sede da Prefeitura Municipal de Jundiaí, acionista majoritária da DAE S/A – Água e Esgoto, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, situada à Avenida da Liberdade, s/n, Jd. Botânico, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Eleger os membros do Comitê de Elegibilidade.

Jundiaí, 25 de junho de 2019.
JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Presidente do Conselho de Administração

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 332, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.